



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ- REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)
EDITAL PARA SELEÇÃO DE TUTOR

A PRÓ - REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS torna público processo seletivo para tutor do **Grupo “Gestão Política - Pedagógica: Dialogo entre a Universidade e Comunidades Populares”** - modalidade Conexões de Saberes, do Programa de Educação Tutorial MEC/SESu/DIFES, conforme estabelecido na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005; Portaria MEC nº 591, de 18 de junho de 2009, com as alterações da Portaria MEC nº 975, de 27 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 28 de julho de 2010; Decreto nº 6.170/2007 e Portaria Interministerial 127/2008; Portaria do MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, republicada com alterações em 31 de outubro de 2013; Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013; e Resolução nº 36, de 24 de setembro de 2013.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa de Educação Tutorial – PET Conexões de Saberes é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, tendo como objetivos:

- 1.1** Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.
- 1.2** Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos estudantes de graduação, da diminuição da evasão e promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- 1.3** Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.
- 1.4** Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior.
- 1.5** Estimular a vinculação dos grupos a áreas prioritárias e a políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais, regionais e a interiorização do programa.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR TUTOR

- 2.1** Planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os estudantes bolsistas;
- 2.2** Coordenar a seleção dos bolsistas

- 2.3 Submeter a proposta de trabalho para aprovação das pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;
- 2.4 Organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do Relatório da instituição de ensino superior e a avaliação pelo grupo de consultores avaliadores;
- 2.5 Dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos estudantes bolsistas e do grupo, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição;
- 2.6 Atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC;
- 2.7 Solicitar ao CLA, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de estudantes bolsistas;
- 2.8 Controlar a frequência e a participação dos estudantes;
- 2.9 Elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à CAPES/SESu;
- 2.10 Fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- 2.11 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso (disponível no site do MEC).

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O (a) candidato (a) deverá atender aos seguintes requisitos mínimos obrigatórios:

- 3.1 Ser docente e pertencer ao quadro permanente da UFPE;
- 3.2 Possuir título de doutor
- 3.3 Demonstrar experiência, como docente, nas áreas de ensino, pesquisa e extensão por no mínimo três anos;
- 3.4 Celebrar Termo de Compromisso, caso escolhido, declarando que não acumulará qualquer outro tipo de bolsa;
- 3.5 Possuir formação em quaisquer áreas científica.

OBS: O NÃO ATENDIMENTO AOS PRÉ-REQUISITOS ACIMA, DESCLASSIFICA AUTOMATICAMENTE O CANDIDATO.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 4.1 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar requerimento de inscrição (**ANEXO I**), contendo dados pessoais e qualificação, inclusive telefone e email, acompanhando de envelope lacrado, identificado com os dizeres **PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR DO GRUPO “GESTÃO POLÍTICA - PEDAGÓGICA: DIALOGO ENTRE A UNIVERSIDADE E COMUNIDADES POPULARES”**, contendo os seguintes documentos:
- 4.2 Cópia do **diploma** de doutor;
- 4.3 Curriculum vitae, modelo Lattes com a produção dos últimos três anos;
- 4.4 **Projeto de Trabalho para o Grupo /PET**, em cinco vias impressas;

4.5 Declaração afirmando não estar contemplado com nenhum outro tipo de bolsa.

OBS. A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA DESCLASSIFICA AUTOMATICAMENTE O CANDIDATO.

5. DO PROJETO DE TRABALHO

O Projeto de Trabalho apresentado pelo candidato (a) deverá conter os seguintes itens:

5.1 Justificativa da iniciativa de participar da presente seleção;

5.2 Diferencial da proposta apresentada (ineditismo, pioneirismo, resgate histórico, outros);

5.3 Circunstâncias consideradas favoráveis à execução das ações/atividades propostas, com vista a atingir o(s) objetivo(s) desejado(s);

5.4 Contribuições da proposta para o crescimento científico, cultural, artístico e tecnológico previsto nos perfis curriculares dos cursos de graduação;

5.5 Envolvimento institucional no processo de realização da proposta;

5.6 Resultados esperados da atuação do grupo no que tange avanços na área de ensino, pesquisa e extensão para os alunos e docentes envolvidos, assim como, impacto das ações do grupo na comunidade acadêmica e na sociedade.

5.7 Estratégias previstas para o processo de transição com respeito à história coletiva do grupo e troca de tutoria;

5.8 Outros aspectos que julgue pertinente mencionar.

6. DO LOCAL E PRAZO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas na secretaria de Ciências Contábeis (1º andar do CCSA), no período de 01/11/2015 a 30/11/2015.

OBS.: NENHUMA INSCRIÇÃO OU DOCUMENTAÇÃO SERÁ RECEBIDA APÓS ESTE PRAZO.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será constituído de 3 (três) etapas, a saber:

7.1 Primeira Etapa – Análise da documentação entregue pelo candidato (itens: 4.1; 4.2; 4.3; 4.4; 4.5 deste Edital) o que permitirá a homologação das inscrições. O resultado das inscrições homologadas pela comissão de seleção e será afixado no mural da secretaria do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais, no primeiro andar do CCSA, até às 19 horas do dia 01 de dezembro 2015.

7.2 Segunda Etapa – Avaliação do Currículo e Projeto de Trabalho e apresentados pelo candidato. Esta etapa ocorrerá no(s) dia (s) 7 a 8 de dezembro na sala E14 no Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais do CCSA, no horário de 14h00 às 18h00. O resultado da avaliação de currículo será homologado pela comissão de seleção e afixado no mural da secretaria do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais, no primeiro andar do CCSA, até às 19 horas do dia 08 de dezembro 2015.

7.3 Terceira Etapa – Defesa do Projeto de Trabalho com arguição. Esta será realizada na sala E14 do departamento de Ciências Contábeis no dia 15 de dezembro no horário das 14:00 as 19:00, por ordem de inscrição, sendo 40 min para cada candidato.

8. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

8.1 Cada proposta será analisada e avaliada por uma Banca Examinadora, composta por quatro membros: o atual tutor do Grupo; o representante dos alunos do PET, eleito e em exercício; um representante do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA); e um docente tutor, representante dos demais tutores dos Grupos PET da UFPE, indicados em reunião do CLAA.

8.2 Banca Examinadora irá analisar e avaliar o currículo, a apresentação (escrita) e defesa (oral) do Projeto de Trabalho proposto pelo candidato. Na defesa do trabalho, o candidato será avaliado quanto ao conhecimento das características e objetivos do PET, de sua experiência pedagógica, e de seu potencial de inovação acadêmica, entendendo-se este último como aptidão para conceber e implementar ações e trabalhos acadêmicos de caráter interdisciplinar, abrangendo ensino, pesquisa e extensão, exercendo a liderança de equipes de alunos.

8.3 Para classificação final dos candidatos será considerada a pontuação conforme a seguir demonstrado:

Pontuação para a classificação final dos candidatos:

Etapas	Peso
Plano de trabalho	3,5
Julgamento do Currículo	2,5
Defesa do Plano de trabalho	4,0

8.4 Para cada etapa de que trata este item, a Banca atribuirá aos candidatos uma nota variando de 0 a 10.

8.5 A nota final mínima para a classificação do candidato ao cargo de tutor será 7 (sete).

8.6 No mesmo dia da conclusão da etapa de defesa do Projeto de Trabalho, a Banca Examinadora se reunirá, reservadamente, para deliberar sobre a proclamação do resultado, que será encaminhado ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) dos grupos PET da UFPE, para homologação.

8.7, o resultado será divulgado pela Banca Examinadora no dia 19 de novembro de 2015 no mural do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais até as 22 horas.

10. DO RESULTADO

10.1 A divulgação do candidato selecionado ocorrerá depois da homologação pelo CLAA, com o resultado afixado no mural da secretaria do Departamento de Ciências

Contábeis situada no primeiro andar do CCSA até as 22 horas do dia 19 de dezembro de 2015.

10.2 No caso de empate, a preferência será dada para o/a candidato/a com maior tempo de docência. Caso persista o empate, terá prioridade o que apresentar mais idade.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do(a) candidato (a) implica em aceitação dos termos deste edital, não cabendo recurso de qualquer natureza;

11.2 O candidato classificado assinará termo de compromisso específico;

11.3 O professor tutor de Grupo PET receberá, mensalmente, bolsa de tutoria oferecida pela SESu no valor atual de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), que não poderá ser acumulada com nenhum outro tipo e bolsa;

11.4 A bolsa de tutoria terá a duração de três anos, renovável por igual período, conforme processo de avaliação, segundo parecer da Comissão de Avaliação da SESu;

11.5 Os casos omissos neste edital serão decididos pela Banca Examinadora.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 01 de Novembro de 2015.

Vera Lúcia Dutra Facundes
Presidente da Comissão de Avaliação Local (CLA)

Comissão de Seleção

Ana Lucia Fontes de Souza Vasconcelos – Prof^ª Dr^ª do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais/UFPE.

Maria das Graças e Silva - Prof^ª Dr^ª do Departamento de Serviço Social/UFPE.

Cacilda Soares de Andrade - Prof^ª Dr^ª do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais/UFPE e Coordenadora da Graduação.

Marisilda Ribeiro - Prof^ª Dr^ª do Departamento de nutrição/UFPE – Representante do CLAA.

Leandro Muniz Barbosa da Silva – Bolsista do PET Conexões representante do grupo.

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2015 DE TUTORES PARA A MODALIDADE DE GRUPO PET CONEXÕES DE SABERES - GRUPO - “GESTÃO POLÍTICA - PEDAGÓGICA: DIALOGO ENTRE A UNIVERSIDADE E COMUNIDADES POPULARES”.

Ficha de inscrição No: _____ (preenchido pela secretaria)
Nome completo (letra de forma): _____
Data de nascimento: _____ / _____ / _____
R.G.: _____
CPF: _____
Doutor (a) () Mestre () em: _____
Ano de Doutorado: _____ Instituição: _____
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva [] 40h [] 20h []
Telefone: residencial: _____ celular: _____
Universidade: _____
E-mail: _____
Ano de ingresso na UFPE: _____
Possui algum tipo bolsa? _____
Sim. Qual? _____
Declara ter disponibilidade de 20 horas semanais: _____

Data: _____ de _____ de 2015.

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Por meio deste, declaro que li e concordo com as regras do processo de seleção de tutor (a) para o Programa de Educação Tutorial - UFPE/Edital nº 2/2015, assim como possuo atuação efetiva junto aos Cursos de graduação e participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão nos últimos 03 anos, como comprovado por meu Currículo Lattes.
Assinatura: _____